



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 005/2024

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Finanças do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Ângelo, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições lhe que confere a Lei Municipal nº 4.565/2022, Art. 19:

Considerando, o Art. 28º da Resolução N° 003/2024, a qual regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando, a necessidade de instituir as Comissões Temáticas, por deliberação da Assembleia, mediante Resolução, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua criação;

Considerando, a necessidade de apreciar e aprovar os relatórios e prestações de contas da execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão de Finanças se reunirá para avaliar e discutir as matérias que lhe forem pertinentes;

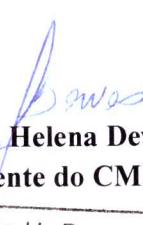
Art. 2º: Será composto por 2 (dois) Conselheiros Representantes Governamentais e 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Aprovado em Assembleia Ordinária, em 04 de Abril de 2024.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 04 de abril de 2024.


Jussara Helena Dewes
Presidente do CMAS

Jussara H. Devves
Presidente CMAS